



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador **Pedro Vanderli de Rezende**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com a Resolução de nº 005/2000 desta Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o controle interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, a servidora **Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues**.

**Art. 2º.** Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

**Art. 3º.** A investidura do membro da Comissão de Controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2024, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº 03/2024.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 26 de janeiro de 2024.

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 26 / 01 / 24

  
**Pedro Vanderli de Rezende**

Presidente da Câmara